



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1500\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou 'ro assunto sujeito a pagamento é de 780\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho.

## ASSINATURAS

### Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	2 990\$00	2 210\$00
II Série .....	1 950\$00	1 170\$00
I e II Séries .....	4 030\$00	2 600\$00
AVULSO por cada página ..		8\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

### Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série .....	3 900\$00	3 120\$00
II Série .....	2 600\$00	2 210\$00
I e II Séries .....	4 940\$00	3 250\$00

### Para outros países:

I Série .....	4 420\$00	3 640\$00
II Série .....	3 250\$00	2 600\$00
I e II Séries .....	5 070\$00	4 125\$00

## SUMÁRIO

### Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

### Chefia do Governo:

Direcção dos Serviços de Administração.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

### Ministério das Finanças:

Direcção de Serviço da Administração.

### Ministério do Turismo, Transportes e Mar:

Direcção de Serviço de Administração-Geral.

### Ministério da Saúde:

Direcção de Administração.

### Procuradoria-Geral da República:

Secretaria.

### Município do Paul:

Câmara Municipal.

### Município da Brava:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios judiciais.

Anúncios judiciais e outros.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 20 de Abril de 2000:

José Maria Veiga - assessor do Grupo Parlamentar do Partido Africano da Independência de Cabo Verde, em comissão de serviço, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano 2000.

De 25:

Dulce Irene Lush Ferreira Lima, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional desempenhando em comissão de serviço o cargo de chefe de Divisão de Redacção da Direcção de Serviços Parlamentares, nomeada ao abrigo do artigo 7.º Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para substituir a Directora de Serviços Parlamentares com efeitos a partir de 22 de Março do ano 2000.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. - (Isento de visto de Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Abril do ano 2000. - O Secretário-Geral, *Mateus Júlio Lopes*.

## CHEFIA DO GOVERNO

### Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 16 de Fevereiro de 2000:

Carla Ivone Melício Soares, licenciada em Direito, nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora do Secretária de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, nos termos previstos no artigo 3º, nºs 1 e 3, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 01 de Março de 2000.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na Cl. Ec. 01.01.01 do orçamento para 2000 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro Chefia do Governo.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 9 de Abril de 2000:

Ricardino dos Santos Afonso, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração da Chefia do Governo, dada por finda a sua comissão ordinária de serviço como Assessor do Ministro Presidência do Conselho de Ministros, nos termos do artigo 4º, nº 1 alínea a), do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 Maio de 2000.

Direcção dos Serviços de Administração da Chefia do Governo, na Praia, 25 de Abril de 2000. — O Director, *Orlando António dos Santos*.

### Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Adjunto e da Defesa Nacional:

De 25 de Abril de 2000:

Nelson Canuto Lobo Silva, agente de 2ª classe da POP aplicado a pena de demissão, por força do disposto no artigo 26º, alínea e) do RDPOP, conjugado com o disposto nos artigos 48º, nº 2, alínea j), 14º e 111º, todos do mesmo Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 144-B/92, de 24 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 6/98, de 16 de Novembro.

Despacho do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 24 de Março de 2000:

António Alves José Marcelino, agente da 1ª classe do Polícia de Ordem Pública, efectivo do Comando das Unidades Especiais, concedido licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 20 de Maio.

De 29:

Maria Goreth Teixeira Baptista Gomes Pereira escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, do Comando Geral da Polícia de Ordem Pública, concedida licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 17 de Maio de 2000.

## RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 3 II Série de 17 de Janeiro de 2000, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Mário Costa Moreira

Deve-se ler:

José Mário Costa Moreira

Direcção de Administração do Comando Geral da Polícia de Ordem Pública na Praia, aos 24 de Abril de 2000. — O Director Administrativo, *Adriano Jesus Afonso*.

## oço

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção de Serviço de Administração

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 23 de Fevereiro de 2000:

Nilza Maria Rocha Pinto, inspectora tributária estagiária, nomeada definitivamente no cargo de inspectora tributária referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos nos termos do estatuído nos nºs 1 a 3 do artigo 9º, alínea c) do artigo 29º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro, conjugado com os nºs 3 e 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 3ª classificação económica 01.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças.

Despacho conjunto de Suas Ex<sup>as</sup> os Ministros das Finanças e do Comércio, Indústria e Energia:

De 8 de Fevereiro de 2000:

Dulcelinda Lopes Semedo, escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, requisitada, ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 3º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de secretária de S. Ex<sup>a</sup> Sr. Ministro do Comércio, Indústria e Energia, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1ª classificação económica 01.01.01 do orçamento do Ministério do Comércio Indústria e Energia.

De 9:

Maria da Luz Teixeira, recepcionista, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Administração do Ministério das Finanças, requisitada, para, prestar serviço na Unidade de Preparação do Programa Energia, Água e Saneamento, ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 9ª classificação económica 01.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças.

Despacho-conjunto de Suas Ex<sup>as</sup> o Ministro das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal do Concelho de São Filipe:

De 6 de Fevereiro de 2000:

João Neves Lopes e Luísa dos Santos Aires Teixeira, técnico tributário auxiliar referência 6, escalão A, e escriturária dactilógrafo referência 2, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, requisitados ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para prestarem serviços na Câmara Municipal do S. Filipe, na mesma categoria e situação, na área dos Impostos Municipais.

Despacho-conjunto de Suas Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina :

De 6 de Fevereiro de 2000:

Arlindo Cabral Fernandes, Júlio Josué Morais e António Filipino Gomes Freire, tesoureiro de finanças, referência 8, escalão B, técnico tributário auxiliar referência 7, escalão B, e ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, respectivamente, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, requisitados ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para prestarem serviços na Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na mesma categoria e situação, na área dos Impostos Municipais.

Despacho de Suas Ex<sup>as</sup> o Ministro das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal do Concelho de São Nicolau:

De 6 de Janeiro de 2000:

Carlos Manuel S. Centeio Barbosa, técnico auxiliar, referência 6, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, requisitado ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para prestar serviços na Câmara Municipal do Concelho de São Nicolau, na mesma categoria e situação, na área dos Impostos Municipais.

Despacho de Suas Ex<sup>as</sup> o Ministro das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Porto Novo:

De 6 de Janeiro de 2000:

Samuel Lima Oliveira e Alceu Ressurreição F. Alves, técnico tributário auxiliar, referência 6, escalão B, e tesoureiro de finanças referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, requisitados ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para prestarem serviços na Câmara Municipal do Concelho de Porto Novo, na mesma categoria e situação, na área dos Impostos Municipais.

Despacho conjunto de Suas Ex<sup>as</sup> o Ministro das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Sal:

De 6 de Fevereiro de 2000:

Maria Teresa Martins e Janice Maria Montrond, técnicos tributários auxiliares, referência 6, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, requisitados ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para prestarem serviços na Câmara Municipal do Concelho do Sal, na mesma categoria e situação, na área dos Impostos Municipais.

Despacho de Suas Ex<sup>as</sup> o Ministro das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Maio:

De 6 de Janeiro de 2000:

José Manuel Agues Ribeiro e Antónia Silva Santos, secretário de finanças, referência 8, escalão C, e escriturária-dactilógrafo referência 2, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, requisitados ao abrigo do disposto nos

artigos 11º a 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para prestarem serviços na Câmara Municipal do Concelho do Maio, na mesma categoria e situação, na área dos Impostos Municipais.

Despacho de Suas Ex<sup>as</sup> o Ministro das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Brava:

De 6 de Janeiro de 2000:

Carlos António Soares, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, requisitados ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para prestarem serviços na Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na mesma categoria e situação, na área dos Impostos Municipais.

Despacho de Suas Ex<sup>as</sup> o Ministro das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal do Concelho dos Mosteiros:

De 6 de Fevereiro de 2000:

António Aureliano T. Rodrigues e Jorge Milton Rodrigues Rodrigues Rosa, tesoureiro de finanças referência 8, escalão C, e técnico tributário auxiliar referência 6, escalão B, respectivamente, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, requisitados ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para prestarem serviços na Câmara Municipal dos Mosteiros, na mesma categoria e situação, na área dos Impostos Municipais.

As despesas tem cabimento na verba inscrita na divisão 3ª classificação económica 01.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças

Direcção de Serviço de Administração do Ministério das Finanças na Praia, aos 28 de Abril de 2000. — O Director, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

oço

## MINISTÉRIO DO TURISMO, TRANSPORTES E MAR

### Direcção de Serviços de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministra do Turismo Transportes e Mar:

De 18 de Abril de 2000:

Teresa Paula Lopes de Barros, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Direcção Geral das Pescas, concedida licença sem vencimento de 90 dias, nos termos ponto 1 do artigo 45º, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 3 de Maio do corrente ano.

Direcção de Serviços da Administração Geral, na Praia, 28 de Abril de 2000. — O Director, *José Joaquim dos Santos Barbosa*.

oço

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> Ministro de Saúde:

De 24 de Abril de 2000:

Bacar Banjai, médico geral - escalão III, contratado da Direcção dos Recursos Humanos e Administração, rescindido a seu pedido o referido contrato, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2000.

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que Maria da Conceição Tavares Moreira da Silva, ajudante serviços gerais da Direcção dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, retomou as suas funções, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2000, após 60 dias de licença sem vencimento.

Direcção dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 27 de Abril de 2000. — O Director, *Mateus Monteiro Silva*

—oço—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Secretaria

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Procurador Geral da República:

Carlos Silva Gomes, Delegado do Procurador da República de 2<sup>a</sup> classe, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 47<sup>o</sup> e 48<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, e artigos 22<sup>o</sup> e 18<sup>o</sup> nº 3 alínea a) da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, por mais um ano a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Maio de de 2000.

Secretaria da Procuradoria Geral da República, na Praia, aos 27 de Abril do ano 2000. — O Secretário, *José Luis Varela Marques*.

—oço—

MUNICÍPIO DO PAUL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Paul:

De 17 de Abril de 2000:

Carlos Jorge Duarte Santos, mestre em economia, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviços as funções de Director de Serviço, nível III, no Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Municipal do Município do Paul, ao abrigo do artigo 10<sup>o</sup> da Lei 134/IV/95 e nº 2 dos artigos 3<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo 13/97, conjugado com o Decreto-Legislativo nº 4/98.

A despesa tem cabimento orçamental no capítulo 1, artigo 1<sup>o</sup> nº 1 do orçamento de 2000.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Paul, 17 de Abril de 2000. — O Presidente da Câmara, *Américo Tomás Melicio Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DA BRAVA

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o ex-Presidente da Câmara Municipal da Brava:

De 6 de Setembro de 1999:

Adriano Silva de Pina, técnico-adjunto contratado, referência 11, escalão A da Câmara Municipal da Brava, demitido do referido cargo, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 14<sup>o</sup> do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Dispensado da anotação do Tribunal de Contas.

Paços do Concelho da Brava, 20 de Setembro de 1999. — O Secretário Municipal, *Amadeu Barbosa*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção de Serviços de Apoio ao Processo Eleitoral

EDITAL Nº 01/2000

Leão José Mendes Barreto, Director de Serviços de Apoio ao Processo Eleitoral, faz público, nos termos dos artigos 40<sup>o</sup> e 73<sup>o</sup> do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/IV/99 de 8 de Fevereiro que é a seguinte a composição das Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro, nos países que a seguir se indicam:

Cuba

Efectivos

Carlos Alberto Tavares - Presidente

José António Galvão Gonçalves

Mário Elísio Sena

Orlando Lopes Andrade

Rogério Lopes Andrade

Suplentes

Mágda C. Sena Pereira

Paulo J. de Pina Almeida

Estados Unidos

Efectivos

Bernardino Fernandes Lopes Almeida - Presidente

Manuel da Luz Gonçalves

Orlando António Medina da Graça

Suplentes

Aguinaldo Lopes da Fonseca

Portugal

Efectivos

Alcibiades Costa Martins - Presidente

Zenaida Brandão Lush

Elsa Sousa Carlos de Pina

João Baptista Doroteia

Suplentes

António Jesus Lima

Angela Barbosa

Senegal

Efectivos

Gualdino Gomes Silva e Sousa - Presidente

Avelina Albertina Merkel

Diva Cabral Silva

Suplentes

Yolanda Lima

António Ilgar Monteiro

Direcção de Serviços de Apoio ao Processo Eleitoral, 24 de Abril de 2000. — O Director, *Leão Barreto*.

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS  
E HABITAÇÃO**

**Comissão de Alvarás de Empresas de Obras  
Públicas e Particulares**

DELIBERAÇÃO Nº 09/2000

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, (CAEOPP) deliberou em sua sessão de 12 de Abril de 2000 conceder à empresa VEIGALVES-Construção Civil de Marcelino Veiga Alves, com sede em Tira Chapéu – Praia e registo comercial nº 4141/Praia e representada pelo próprio, Marcelino Veiga Alves, residente em Tira Chapéu – Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

**A – OBRAS PÚBLICAS**

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos) da 1ª categoria (edifícios e monumentos) na classe 1 (13 000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos) da 1ª categoria (edifícios e monumentos) na classe 1 (13 000 contos)

10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) da 1ª categoria (edifícios e monumentos) na classe 1 (13 000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Alvará de Empresas de Obras Públicas e Particulares, 12 de Abril de 2000. — O Presidente, *João Carlos Nobre Leite*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
JUVENTUDE E DESPORTO**

**Inspecção-Geral do Ensino**

**AVISO**

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar vigente, é citado o arguido Natalino António Azevedo de Barros, Professor do ensino básico, referência 1, escalão A, com colocação no Pólo nº XVIII de Ribeira da Barca, Concelho de Santa Catarina, ora ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta dias contados do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender num processo disciplinar que corre os seus termos na Inspecção-Geral do Ensino, por presumível abandono de lugar.

Inspecção Geral do Ensino, 19 de Abril de 2000. — O Inspector, *Bartolomeu Lopes Varela*.

**AVISO**

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar vigente, é citada a arguida Domingas Mendes Afonso, professora do ensino básico, referência 1, escalão A, com colocação no Pólo nº VI de Palha Carga, Concelho de Santa Catarina, ora ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta dias contados do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender num processo disciplinar que corre os seus termos na Inspecção-Geral do Ensino, por presumível abandono de lugar.

Inspecção Geral do Ensino, 19 de Abril de 2000. — O Inspector, *Bartolomeu Lopes Varela*.

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção-Geral dos Registos Notariado  
e Identificação**

**Conservatória do Registo Comercial da Praia**

**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula nº 634
- c) que foi requerida pelo nº 1
- d) Que ocupa 5 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Artigo 1º .....	40\$00
Artigo 11º .....	180\$00
Soma .....	220\$00
Diário:	
IMP – Soma .....	26\$00
10% C.J. ....	22\$00
Requerim. ....	200\$00
Soma total .....	468\$00
São quatrocentos e sessenta e oito escudos.	

Praia, 27 de Abril de 2000 – O Ajudante, *Mº do Céu M. Rocha*

SEMI-EIXO, LIMITADA

SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo Conservador, *Porfíria Mº F. Freire*

01 – Ap. 03/980826

Constituição da Sociedade:

Sede: Cidade da Praia, podendo abrir delegações, filiais ou outra forma de representação em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro por deliberação da assembleia-geral.

Objecto: Prestação de serviços no ramo de automóvel, designadamente a manutenção e reparação de veículos automóveis, comercialização de peças e acessórios e fabrico de tubo de escapes de veículo, aluguer e assistência em caso de sinistro e escola de condução. A sociedade poderá dedicar-se a outras actividades afins, complementares ou conexas com o seu objecto.

Duração: Tempo indeterminado

Capital: 300 000\$00 (trezentos mil escudos)

Sócios:

Gabriel António Monteiro Fernandes, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Terra Branca – Praia, por si e em representação de Porfírio Mamede Monteiro Paiva, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Wibantplen nr 57 – Holanda

Maria da Conceição Monteiro Paiva, solteira, maior, residente em Achadinha, Praia em representação de Cândido Benjamim Borges Paiva, solteiro, maior, residente em Roterdão - Holanda.

**Quotas:**

Porfírio Mamede Monteiro Paiva - 120 000\$00, correspondente a 40% (quarenta por cento).

Gabriel António Monteiro Fernandes - 105 000\$00, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento)

Cândido Benjamim Borges Paiva - 75 000\$00, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento).

Gerência: Exercida pelos sócios Porfírio Mamede Monteiro Paiva e Gabriel António Monteiro Fernandes.

Natureza: Definitiva.

Pelo Conservador, *Porfíria M<sup>a</sup> F. Freire*

02 - Ap. 03/981012

Cessão de quota a favor de Benedita de Deus Paiva, solteira, maior, residente em Achadinha - Praia, pelo valor de 105 000\$00 (cento e cinco mil escudos) cedido por Gabriel António Monteiro Fernandes saindo assim o mesmo da sociedade

Facto inscrito: Aumento de capital

Montante do aumento: 2 700 000\$00

Capital: 3 000 000\$00 (três milhões de escudos)

**Sócios e quotas:**

Porfírio Mamede Monteiro Paiva, 1 200 000\$0, correspondente a 40% (quarenta por cento)

Benedita de Deus Paiva, 1 050 000\$00 correspondente a 35% (trinta e cinco por cento)

Cândido Benjamim Borges Paiva, 750 000\$00

Pelo Conservador, *Porfíria M<sup>a</sup> F. Freire*

03 - Ap. 01/990129

Facto inscrito: nomeação de um outro gerente

Gerência: Exercida pelos sócios Porfírio Mamede Monteiro Paiva, Benedita de Deus Paiva

Acta datada de 25 de Janeiro de 1999.

Pelo Conservador, *Porfíria M<sup>a</sup> F. Freire*

04 - 01/21000/04727

Facto inscrito: divisão, cessão, e unificação de quotas

Cessão de quota a favor de Porfírio Mamede Monteiro Paiva pelo valor nominal de 525 000\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil escudos), cedido pela sócia Benedita de Deus Paiva, saindo a mesma da sociedade e renúncia da gerência.

Cessão de quota a favor de Cândido Benjamim Borges Paiva pelo valor nominal de 525 000\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil escudos), cedido pela sócia Benedita de Deus Paiva, saindo a mesma da sociedade e renúncia da gerência.

Artigo alterado: Artigo 6º

Capital: 3 000 000\$00

**Sócios e quotas:**

Porfírio Mamede Monteiro Paiva, já identificado, 1 725 000\$00, correspondente a 57,5%

Cândido Benjamim Borges Paiva, já identificado, 1 275 000\$00, correspondente a 42,5%

Gerência: Exercida pelo sócio Porfírio Mamede Monteiro Paiva

Certidão de escritura pública, lavrada em 19 de Abril do ano dois mil, a folhas 18/19 vº do livro nº 29/D.

Pela Conservadora, *Porfíria M<sup>a</sup> F. Freire*.

05 - Ap. 01/2000/4/28

Facto inscrito: Cessão de Quotas

Cessão de quota a favor de Cândido Benjamim Borges Paiva, pelo valor nominal de 225 000\$00 (duzentos e vinte e cinco mil escudos), cedido pelo sócio Porfírio Mamede Monteiro Paiva.

**Sócios e quotas:**

Porfírio Mamede Monteiro Paiva, 1 500 000\$00, correspondente a 50%.

Cândido Benjamim Borges Paiva, 1 500 000\$00 correspondente a 50%.

Gerência: Será exercida por qualquer um dos sócios ou por mandatário com poderes para o acto

Acta da assembleia-geral, lavrada em 257 de Abril do ano dois mil.

Pelo Conservador, *Porfíria M<sup>a</sup> F. Freire*

### Conservatória dos Registos da Região da Praia

CONSERVADORA DOS REGISTOS DA REGIÃO DA PRAIA: DR<sup>a</sup> MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

Certifico narrativamente para efeito de publicação que a presente fotocópia composta de uma folha, está conforme o original, na qual foi alterado o artigo 4º do pacto social da sociedade de Empreendimentos e Serviços SES, Ldª

Aos dois dias de maio de dois mil, por volta das nove horas, reuniu-se na sede da sociedade, situada em Tira-Chapéu, Praia.

Todos os sócios estiveram presentes e a reunião foi presidida por Luigi Zirpoli.

Os sócios manifestaram a vontade de se constituírem em assembleia universal dos sócios para alterarem o contrato de sociedade.

Assim, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 150º de CEC e do artigo 151º de CEC constituem-se em assembleia universal da sociedade e todos os sócios consentem que se delibere sobre o seguinte ponto:

a) Alteração do contrato de sociedade (artigo 4º, objecto da sociedade).

b) Nomeação do gerente.

A proposta do novo texto do artigo seguinte:

O objecto da sociedade é o exercício da actividade comercial e industrial, nomeadamente de importação e exportação e do comércio em geral, de comercialização e aluguer de equipamentos e veículos, nomeadamente de veículos sem condutor (rent-a-car), de criação de sociedades e empresas, bem como aquisição de participações sociais e qualquer outra actividade que for considerada conveniente e necessária à prossecução do objecto social.

A proposta apresentada e admitida foi votada por unanimidade pelos sócios.

Em resultado da deliberação, o artigo 4º sobre o objecto social foi alterado da seguinte forma:

“O objecto da sociedade é o exercício da actividade comercial e industrial, nomeadamente de importação e exportação e do comércio em geral, de comercialização e aluguer de equipamentos e veículos, nomeadamente de veículos sem condutor (rent-a-car), de criação de sociedades e empresas, bem como aquisição de participações sociais e qualquer outra actividade que for considerada conveniente e necessária à prossecução do objecto social”.

Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos, o sócio Luigi Zirpoli propôr que fosse escolhido como gerente um não sócio e indicado o Senhor João Baessa Afonso.

A proposta apresentada e admitida foi votada por unanimidade pelos sócios. 1

É conferido poderes ao sócio Luigi Zirpoli para outorgar no acto de alteração do contrato de sociedade.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos três de Maio do ano dois mil. - A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.